



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO ANÚNCIO

Faz público que, de acordo com o Despacho de 18 de Novembro de 2020 da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, encontra se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público Prestação de “Serviço de realização do Espectáculo do Lançamento de Fogo-de-Artifício para a Celebração do Ano Novo Lunar 2021”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, os anexos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar o *website* da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, na área de Informação relativa às aquisições, e fazer “download” do mesmo.

A Sessão de esclarecimento será realizada na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 11:00 horas do dia 26 de Novembro de 2020.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrita e apresentados até ao dia 2 de Dezembro de 2020 pelas 17:45 na área dos Avisos Públicos do *website* da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

O limite máximo do valor global da prestação de serviço é de MOP1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil patacas).

Critérios de apreciação das propostas e percentagem:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	30%
A quantidade de disparos	10%
Criatividade e plano - Descrição do design geral do espectáculo de fogo-de-artifício - Utilização de novas técnicas e descrição do equipamento a ser utilizado - Descrição do plano do lançamento e seus efeitos e vídeo com duração de 15 minutos dos efeitos do lançamento	20%
Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço	30%



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- Plano de transporte dos materiais pirotécnicos - Plano do lançamento - Plano de segurança na operação do lançamento - Mapa do traçado do local do lançamento e mapa do traçado dos barcos para lançamento	
Experiência do concorrente - Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes dos serviços públicos de Macau - Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes do sector privado em Macau	10%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hotline, 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 13:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2020, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais de RAEM, prestar a caução provisória de MOP27.000,00 (vinte e sete mil patacas), mediante 1) depósito em numerário à ordem do “Fundo de Turismo” no Banco Nacional Ultramarino de Macau 2) garantia bancária 3) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque, emitidos à ordem do “Fundo de Turismo” (número da conta:8003911119) 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2020.

Os representantes dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Novembro de 2020.

A Directora,

Maria Helena de Senna Fernandes